

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 0314001/2019, de 14 de março de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **ANTÔNIA LAUBERCI ALEXANDRINO LOIOLA** é servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, nomeada para ocupar o cargo de **Enfermeira**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ato de Nomeação (fl. 08), e Termo de Compromisso e Posse (fl. 09), do Processo Administrativo nº 0022/2019;

**CONSIDERANDO** o pedido fora realizado em 04 de junho de 2018 (fls. 02 a 04); com documentação probatória (fls. 05 a 09); e com Parecer PGM (fls. 13 a 15) no sentido de deferir o pleito;

**CONSIDERANDO** que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 106, caput;

**RESOLVE:**


Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **ANTÔNIA LAUBERCI ALEXANDRINO LOIOLA**, inscrita no CPF nº 680.475.843-91, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, com lotação na Secretaria de Saúde, para **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Comunique-se ao Setor de Folha de Pagamento para as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 14 de março de 2019.

  
Carlos Frederico Cito Cesar Rego  
Prefeito Municipal